



Armando Marques*

Vice-presidente da Direcção da CTOC



Sejamos solidários...

Os deveres de cidadania aplicam-se de igual maneira a todos os portugueses. Os futebolistas não podem, por isso, reclamar para si um tratamento especial em matéria de tributação de IRS.

Num país que se pretende cada vez mais solidário, todo o cidadão terá de compreender o que tal significa, pelo que deverá abraçar essa causa e contribuir para que a igualdade de regalias e/ou benefícios seja aceite pela sociedade em geral.

Defender a igualdade poderá parecer utópico, mas o certo é que os deveres de cidadania aplicam-se de igual maneira a todos os portugueses, pelo que não podem estes ser classificados em cidadãos de primeira, segunda ou terceira categoria.

Vem isto a propósito das alterações que se têm verificado desde 2003, em matéria de imposto sobre o rendimento de pessoas individuais, vulgo IRS, e que recentemente tem a imprensa dado imerecida cobertura às notícias contestatórias de uma classe de profissionais abrangidos, no passado, por benefícios fiscais que os portugueses, em geral, consideraram abusivos.

Se é certo que existem profissões em que poderemos considerar a existência de um desgaste muito rápido, como mineiros e pescadores, – profissões que auferem rendimentos no limiar, quantas vezes, da miséria – já a profissão de futebolista, embora sujeita a pressão intensiva, auferem, em variados casos, rendimentos anuais que o cidadão comum não arrecada numa vida inteira de trabalho.

Para além disso, é do domínio público que estes atletas têm beneficiado de regalias diversas, segundo as más línguas todas elas inimigas do IRS, pelo que é chegado o tempo de ser solidário com os restantes trabalhadores e não se encurtará, por certo, a vida daqueles pelo facto de contribuírem para o Orçamento do Estado, em regime de igualdade com os demais cidadãos, a bem de todo o país.

E não se fale em retirar ou não competitividade ao futebol, pois isso é confundir deveres de cidadania com interesses de classes de profissionais que auferem elevados salários, pois o trabalhador por contra de outrem bem conhece o peso dos descontos no seu salário mensal, tanto no que ao IRS concerne, como e também, nos encargos para a Segurança Social.

Deixemos de nos intitular cidadãos de primeira, olhando de frente para os salários que auferimos e reconheçamos que, afinal, deveríamos dar o bom exemplo de cidadania, descontando sobre a totalidade dos ordenados auferidos e não reclamando situações de excepção que só demonstram que os que mais ganham são aqueles que mais regalias exigem.

Tenha o poder político a coragem de manter a legislação aplicável como está, a bem dos deveres de cidadania e de igualdade que os portugueses há muito exigem. ★

Se é certo que existem profissões em que poderemos considerar a existência de um desgaste muito rápido, como mineiros e pescadores (...) já a profissão de futebolista, embora sujeita a pressão intensiva, auferem, em variados casos, rendimentos anuais que o cidadão comum não arrecada numa vida inteira de trabalho.